



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Senhora

Vereadora Rosângela Alfenas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Aprovado por: 08/01/14 votos A Favor

E de 01/01/14 votos Contrários

Em: 10/03/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

EMENDA Nº

Senhora Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, na forma regimental e após aprovação plenária, apresentam emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/14:

Art. 2º- Os novos diretores serão escolhidos por eleições secretas e democráticas, seguindo os parâmetros daquelas realizadas nas escolas estaduais de Minas Gerais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Sem mais, contando com o apoio dos nobres pares,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, em vinte e quatro de fevereiro de 2014.


VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
(Dr. Valadão)


VEREADOR Jorge Custódio Gervásio
(Kombi)